

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 247 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o processo 2025/3481563 e o Art. 72, III da Lei 5.810/94; R E S O L V E:
CONCEDER, 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO a servidora SANDRA MARIA PANTOJA MIRANDA, Matrícula nº 17620/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 07/10/2025 a 14/10/2025
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1256586



EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/221670	OLGA BEATRIZ AZIZ IBRAHIM	FAZENDA CANAÃ	1122,7900 HA	SÃO FÉLIX DO XINGU	769/2025

BELÉM(PA), 16/10/2025
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE

Protocolo: 1256685

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2025- CONTRATO Nº 010/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 65.295.172/0001-85
ENDEREÇO: Av. Barão Homem de Melo, 3382, 1º andar – Estoril/Belo Horizonte/MG –Cep: 30.494-270.
PROCESSO: 2023/856520
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
VIGÊNCIA: 15/10/2025 a 15/10/2026
VALOR GLOBAL: 165.045,84(Cento e sessenta e cinco mil quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:EXERCÍCIO: 2025- Ação: 293.956 Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas Fonte: 1ª) 02.501.0000.61 2ª) 01.501.0000.61 Detalhamento: 007852 3ª) 01.500.0000.01 Detalhamento: 002156 Elemento de Despesa: 339040 – Serv. de Tecno. da Informação e Comunicação - P. J. P.I.: 411.000.8338C
DATA ASSINATURA: 15/10/2025- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

Protocolo: 1256533

DIÁRIA

PORTARIA Nº 770/2025 de 16.10.2025
Objetivo: Realizados os trabalhos de FOTOGRAFIA E/OU GEORREFE-RENCIAMENTO, no bairro JARDIM TOKYO, dentro dos limites do município de CASTANHAL/PA.
Período:16 a 18.10.2025 (2,5) Diárias
Servidor:
5954672/1- Igor dos Santos Silva – Tec DEAF
- Felipe Teixeira Laurido – Colaborador Eventual
5954670/1 - Thamyres Marques da Silva - Téc. DEAF
7008203/2 - João Felipe da Silva Martins - Téc. DEAF
- Júlio Anderson Araújo Pereira - Colaborador Eventual
57197740/1 - Ruy Guilherme Ferreira de Alcantara - Motorista
57198186/1 - Jony Lima de Sousa - Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1256773

PORTARIA Nº 771/2025/2025 de 16/10/2025
Objetivo: Para representar o presidente do ITERPA no SEMINÁRIO DE AGRONEGÓCIOS organizado pela Prefeitura de Dom Eliseu.
Município: Dom Eliseu
Período:15 a 17.10.2025 (2,5) Diárias

Servidores:
-5930538/ 3- Marco Antônio Guedes Cardoso- Gerente GAM
-23132/1- Iranildo Vicente Da Silva-Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente
Protocolo: 1256765

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 764/2025
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o item “n”, inciso V, do art. 6º e art. 22, do Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, que trata sobre a designação de servidor para conduzir o procedimento de compra/contratação por Sistema de Dispensa Eletrônica e da necessidade de realizar a adjudicação do objeto e sua devida homologação.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para atuarem como COORDENADORES e HOMOLOGADOR no Sistema de Dispensa Eletrônica, com vista à aquisição de bens e contratação de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão de valor, previstos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:
1. Rui Luiz Fonseca de Almeida, MATRÍCULA: 3254321/ 1- (Coordenador);
2. Andreia do Socorro da Costa, MATRÍCULA: 5896351/1 - (Coordenadora/Apoio);
3. Bruno Yoheiji kono Ramos, MATRÍCULA: 57190493/1 (Homologador) Presidente da Autarquia
4. Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo, MATRÍCULA: 57175032/2 (Homologador) – Procurador Autárquico, como substituto.
Parágrafo único - Nos casos em que a Dispensa Eletrônica for fundamentada nos incisos III a VIII, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2022, a homologação deverá ocorrer exclusivamente pelo titular do Órgão.
Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA Nº 034/2025, de 14 de janeiro de 2025.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 1256880

EDITAL
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:
Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
2022/746739	MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA DE CARVALHO	FAZENDA LAGOA	637,9012	ESTRADA DO SALO-BO, KM 38	PARAUPEBAS

Belém (PA), 16.10.2025
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1257018

PORTARIA Nº 772 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.
Cancela o Título de Propriedade Sob Condições Resolutivas nº 066, expedido através do Processo Administrativo nº. 2009/42610, em nome de Carlos Nast, em decorrência de descumprimento de cláusula resolutiva ou condição impeditiva que impossibilite o registro público.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 regulamentada pelo Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;
Considerando o Art. 25 da Lei Estadual nº 8.878, de 08 de julho de 2019, que estabelece a possibilidade de reversão ao patrimônio fundiário do Estado do Pará das terras cujos adquirentes não tenham satisfeitos às cláusulas resolutivas ou cláusulas contratuais, bem como daquelas irregularmente ocupadas, e aquelas em que haja interesse ou necessidade pública; Considerando o teor do Art. 108, I, do Decreto Estadual nº 1.190 de 25 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 34424, de 02/12/2020, que dispõe sobre as causas de cancelamento do título de terra, quando verificado o descumprimento das cláusulas resolutivas ou condição impeditiva que impossibilite o registro público;
Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), bem como, o Art. 65 da Lei Estadual nº 8.972 de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, e estabelece o princípio da autotutela, afirmando que a Administração Pública tem o poder e o dever de anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, em qualquer caso respeitadas os direitos adquiridos;
Considerando ainda, o que consta nos Processos Administrativos nº 2009/42610 e nº 2025/17547;
RESOLVE:
Art. 1º CANCELAR o Título de Propriedade Sob Condição Resolutiva nº 066 de 09 de fevereiro de 2012, expedido através do Processo Administrativo nº. 2009/42610, em nome de Carlos Nast, para uma área, contendo 875,1040ha, localizada no Município de Almeirim, denominada “Fazenda Catarina”, por descumprimento de cláusula resolutiva inscrita no referido documento.
Art. 2º DETERMINAR a imediata comunicação desta decisão aos setores competentes deste ITERPA para que adotem as providências administrati-